



Bolsa Família INFORMA

Nº 155 • 08 de dezembro de 2008

Lançada Mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica

MDS participa da Mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, até 19 de dezembro

A fim de promover acesso à cidadania e aos direitos, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH); o Conselho Nacional de Justiça; os ministérios da Saúde, da Previdência Social, do Desenvolvimento Agrário e da Educação; o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Infância (Unicef); a Pastoral da Criança; a Caixa Econômica Federal (CAIXA); e o Banco do Brasil, participam da *Mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica* para a construção de um Brasil com nome e sobrenome.

A campanha – que iniciou no dia 17 de novembro – será veiculada até 19 de dezembro e tem caráter permanente para que o sub-registro civil de nascimento no Brasil seja erradicado até o ano de 2011.

Serão realizadas mobilizações e mutirões por todo o país, com utilização de material de divulgação elaborado pelos parceiros da campanha e distribuído pela SEDH, como forma de reforçar as ações do governo federal rumo a um Brasil mais eqüitativo.

Nos municípios serão realizadas ações integradas e articuladas à campanha nacional para promover o registro civil de nascimento e orientar a população para a obtenção da documentação civil básica.

Para orientar os municípios, o MDS distribuiu a cartilha Registro Civil de Nascimento: orientações para gestores do Bolsa Família. Trata-se de um material didático que informa como o gestor municipal pode atuar na luta pela promoção do registro civil de nascimento e os requisitos a serem cumpridos para obtenção do documento junto aos cartórios.

A Mobilização visa fixar de modo permanente as competências municipais para atingir os objetivos do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento, lançado pelo presidente Lula no dia 06 de dezembro de 2007, quando firmou o Decreto nº. 6289/2007. Dessa forma, o objetivo é ampliar o acesso à documentação básica e promover ações pontuais nas localidades. Serão utilizados, por exemplo, mutirões e ações itinerantes de registro civil para fazer chegar os serviços dos cartórios à população não registrada, especialmente o registro tardio para pessoas acima de 12 anos.

Fixando as competências municipais de modo permanente

A fim de cumprir os objetivos do Compromisso Nacional, é importante fixar, de modo permanente, as competências municipais. O primeiro é a mobilização da prefeitura para

assinatura do Termo de Adesão pelo prefeito. Ele deve designar o coordenador para a mobilização municipal, além de estimular a articulação dos órgãos e instituições locais que devem organizar a primeira reunião com vistas à instalação de um Comitê Gestor Municipal. Esse comitê será responsável por planejar ações permanentes e pontuais da semana nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica.

Ações articuladas

Para alcançar sucesso nessa ação integrada, que requer um esforço de articulação, serão mobilizados os secretários municipais de Assistência Social, como co-responsáveis pela mobilização para o registro civil de nascimento no município. Eles serão responsáveis por: acompanhar a adesão do(a) prefeito(a), apoiar na articulação das ações municipais de instalação do Comitê Gestor Municipal e realizar mutirões ou outras atividades de promoção do registro civil para a população não registrada.

A campanha acontece em todo país, mas dá ênfase aos 958 municípios rurais inseridos no Programa Territórios de Cidadania e nas cidades com menos de cinquenta mil habitantes (priorizados pelo Governo Federal, inclusive com apoio de material).

Os estados que assinaram termo de adesão e implantaram Comitê Gestor ficaram responsáveis por elaborar um plano social para todos os municípios sob sua jurisdição, conforme Portaria MDS nº 76. Entre as ações que podem ser adotadas por esses estados está a realização de mutirões, instalação de postos de registro em maternidades, elaboração de propostas de revisão da legislação estadual sobre o tema, dentre outros.

Estratégias de mobilização

Dessa forma, é importante que a secretaria municipal de assistência social:

- Busque apoio das secretarias estaduais de Assistência Social, por meio do Coordenador Estadual do PBF, para o desenvolvimento de ações específicas para a emissão de registro civil de nascimento aos povos indígenas e comunidades quilombolas;
- Apóie a divulgação dos materiais distribuídos pela SEDH, junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e outros equipamentos públicos de assistência social nos locais de atendimento do Programa Bolsa Família, além das entidades parceiras;
- Distribua materiais (folhetos) para populações que vivem nas áreas de abrangência dos CRAS, e incentive, de diferentes formas, a participação das pessoas sem documentação civil, nos dias previstos, para que adquiram documentação;
- Desenvolva diferentes estratégias para localizar as famílias que têm indivíduos sem documentação civil;
- Promovam estratégias coletivas nos territórios dos CRAS para orientar sobre a importância da documentação civil e informar sobre a mobilização (dias, locais, etc), incluindo busca ativa das famílias e localização de indivíduos sem documentação civil básica.

É importante planejar com a prefeitura ações que garantam o deslocamento das pessoas sem documentação civil para que nos dias de mobilização todos tenham acesso aos serviços.

A rede socioassistencial, executora da Política de Assistência Social, deve contar nesse empreendimento com juízes, promotores públicos, defensores públicos e outros gestores de políticas públicas que também serão sensibilizados a contribuir nessa ação integrada.

Outras informações podem ser obtidas no site www.direitoshumanos.gov.br; nos telefones (61) 3429-9206 ou (61) 3429-3218, ou no e-mail: registrocivil@sedh.gov.br.

Após a Mobilização Nacional, os municípios devem informar as atividades realizadas diretamente no site www.direitoshumanos.gov.br, onde estarão disponíveis todas as orientações para a avaliação da Semana.

Prêmio de Gestão e Estudos do MDS

Nos dias 24 e 25 de novembro ocorreu a cerimônia de premiação de Gestão e Estudos do MDS. A segunda edição do Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do Programa Bolsa Família premiou seis experiências municipais e quatro estaduais, que podem ser encontradas no Observatório de Boas Práticas na Gestão do Programa Bolsa Família:

Municipais

- 1º Portal do Trabalhador (Osasco – SP);
- 2º Educação e Inclusão (Osasco – SP);
- 3º Projeto de Inclusão Produtiva para Mulheres (Fortaleza – CE);
- 4º Conselho Intermunicipal de Gestores do PBF (Lagoa Seca – PB);
- 5º Cadastrando Nossa Gente (Santarém – PA);
- 6º O processo de implantação dos Cras em Curitiba – Paif (Curitiba – PR).

Estaduais

- 1º Pesquisa e cadastramento Junto aos Povos Indígenas do Amazonas (AM);
- 2º Projeto Presença – Responsabilidade Compartilhada (CE);
- 3º Sistema de Avaliação e Monitoramento de Indicadores do Programa Bolsa Família (BA);
- 4º Programa Bolsa Trabalho (PA).

O I Prêmio Nacional de Estudos sobre o Programa Bolsa Família premiou três artigos, que podem ser consultados na Biblioteca Virtual Bolsa Família:

- 1º Relaciones directas o mediadas? Participación ciudadana y control social en el programa Bolsa Familia (Felipe J. Hevia);
- 2º O Impacto do Programa Bolsa Família no total de matrículas do ensino fundamental, taxas de abandono e aprovação (Paul Glewwe e Ana Lúcia Kassouf);
- 3º Análise do impacto do Programa Bolsa Família na oferta de trabalho dos homens e mulheres (Clarissa Gondim Teixeira).

- **ANOTE NA AGENDA**

Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

19 de dezembro – prazo final para registro da frequência escolar referente ao período de outubro e novembro de 2008. Acesse o Sistema de Frequência Escolar em: <http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br>.

31 de dezembro – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 2º semestre de 2008. Para registrar as informações, acesse o Sisvan em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/>.

31 de dezembro – prazo final para atualização dos cadastros com divergências na informação de renda.

- **DÚVIDA DA SEMANA**

Como é realizado o comando para reversão de benefício quando a solicitação é feita por meio de ofício? (benefícios cancelados há mais de 60 dias)

Quando a reversão de benefício é solicitada por meio de ofício e pelo Formulário Padrão de Gestão de Benefício (FPGB), segundo orientações constantes no site Bolsa Família, no menu de [Gestão de Benefícios](#), o comando de reversão é enviado eletronicamente à Caixa Econômica Federal por um sistema específico da Senarc para repercussão no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). A etapa de revalidação do cadastro ocorre da mesma maneira que na reversão (feita pelo Sibec), e pode resultar em reinclusão do benefício ou rejeição do pedido de reversão.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.